



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## REQUERIMENTO

**Requer informações do Poder Executivo sobre  
isenção do IPTU adquirido pelos moradores  
das Chácaras Planalto após a implantação da  
Praça de Pedágio no município.**

O Vereador Professor Fio, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Monte Mor para que ele, dentro do prazo regimental, conceda as seguintes informações:

1 – Após a implantação da praça de pedágio no município houve alguma isenção ou remissão do IPTU para os moradores das Chácaras Planalto?

2 – Se a resposta ao item 1 for sim, em qual ano foi concedido esta isenção e por quais meios, foi por decreto, por lei ou por outro mecanismo?

## JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias, pois moradores das localidades citadas nos informaram através de reunião que após a implantação do pedágio tiveram a isenção do IPTU por um ano e que desconhecem se foi por lei ou decreto.

Em nossas pesquisas por Leis que tramitam no legislativo, não encontramos nenhum documento referente ao assunto e tais explicações se fazem necessário na busca de uma forma para ajudar os moradores das Chácaras Planalto, pois os mesmos pagam pedágio até para se locomover para o centro da própria cidade que residem.

**Vereador Professor Fio**

